



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 061/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **fazer a instalação de alambrado no campo de futebol do Distrito de Vila Progresso.**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta indicação considerando que o campo de futebol da Vila Progresso é o único espaço esportivo daquela localidade, sendo amplamente utilizado por toda a comunidade — crianças, jovens, adultos, homens e mulheres.

A Vila Progresso participa ativamente das competições esportivas do município, inclusive tendo sido campeã em diversas edições da tradicional Copa Galo Bravo, sendo reconhecida por seu envolvimento com o esporte e pela promoção da integração social e saúde por meio das atividades esportivas.

Entretanto, o campo atualmente não possui qualquer tipo de alambrado, o que compromete não apenas a segurança dos árbitros e jogadores durante competições, mas também expõe o local a constantes invasões por motos e carros, que realizam manobras perigosas, como “cavalos de pau”, danificando o gramado e colocando em risco a integridade física das pessoas que utilizam o espaço.

A instalação de alambrado se faz, portanto, urgente e necessária para garantir a proteção do patrimônio público, a segurança dos frequentadores e o incentivo à prática esportiva naquela região.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 07 de abril de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS
Vereador